

Documento de Formalização da Demanda – DFD

Contratações Gerais

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.04.02	1/2

ATENÇÃO

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE			
Unidade Requiritante*:		FUNJURIS	
Responsável pela demanda*:		Sóstenes Alex da Costa Andrade	
Cargo*:	Presidente da Comissão Gestora do Funjuris	Matrícula*:	02
E-mail*:	sostenesalex@tjal.jus.br	Ramal/Cel*:	40093272 e +5582991571577 (Tel)

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 9º, I, Instrução Normativa SEGES nº 58/2022) *

- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido no TJAL sob a perspectiva do interesse público.

1.1. Quais as atividades que serão prejudicadas caso a contratação não se concretize? *

- Descreva as atividades que necessitam da contratação desejada;
- Informar quais setores serão/estão sendo prejudicados pela ausência do item/serviço;
- Informar se há legislação/normativo exigindo a contratação do objeto desejado;
- Informar se havia fornecimento/serviço anteriormente atendendo à demanda a ser enfrentada.

A contratação se faz necessária para substituição dos veículos que serão leiloados, pois em face da antiguidade, os mesmos apresentam custos de manutenção elevados, conforme documento anexado aos autos pelo setor de transporte.

1.2. Como o problema descrito no item 1.1 pode ser solucionado? *

- Deve ser informado se há necessidade de compra de item ou contratação de serviço;
- Se compra, informar se será compra pontual ou se visa compor estoque para distribuição por demanda;
- Se serviço, informar se será um serviço necessário periodicamente ou algo que será prestado sob demanda ou apenas uma vez.

Através de aquisição de novos veículos.

1.3. Houve contratação anterior para atender essa demanda? *

NÃO.

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.04.02	2/2

2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO SUGERIDO*

2.1. Definição do objeto: (Art. 28º, I, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

- Use esta descrição para o campo respectivo na autuação do processo;
- Informe o que se pretende comprar/contratar para atender à necessidade descrita no item 1.

02 Vans tipo Sprinter/Ducato/Iveco com motorização mínima 2.0 a diesel, potencia mínima de 130cv, e torque mínimo de 30 kgfm, tipo furgão com ar condicionado, direção elétrica e vidros elétricos, cambio manual.

01 veículo minivan, motorização mínima 1.4 a gasolina, álcool ou flex, potencia mínima de 100cv, trio elétrico, ar

2.2. Estimativa das quantidades e características: (Art. 28º, VI, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

2.2.1. Para compras preencher e anexar o **F.DGPC.07 (Estimativa de Quantidades)***

2.2.2. Para contratação de serviços, preencher e anexar o **F.DGPC.12 (Descrição do Serviço a Contratar)***

Link para buscar os formulários: <https://apmp.tjal.jus.br/apmp.php?pag=APMPGestaoQualidade> - DGPC – Gestão e Planejamento de Contratos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3. Há previsão da contratação no Plano Anual de Contratações? (Art. 28º, III, Ato Normativo nº 19 de 2023)* **NÃO.**

Se não houver, a Unidade Requisitante deverá autuar juntar autorização da Presidência do TJAL, ou o processo será devolvido para complementação.

4. Há contratações correlatas ou interdependentes? SIM, conforme justificativa e indicação de responsáveis abaixo:

Sim, contratações de abastecimento, condutor, manutenção, gps e seguro.

5. Há necessidade de parcelamento do objeto? NÃO, conforme justificativa abaixo:

6. A contratação precisa ser priorizada? SIM, conforme justificativa abaixo:

A contratação deve ser priorizada pois os veículos atuais apresentam gastos consideráveis com manutenções

OBSERVAÇÕES

As especificações tem que ser elaboradas com base em pesquisas no mercado automotivo e buscar garantir as características mínimas para que o veículo ofereça:

a) Uma boa relação de autonomia km/l;

b) Combustível que apresente queima mais lenta e maior força de aceleração;

Indicação dos Fiscais Técnicos da contratação (Somente servidores efetivos e comissionados)*

Matrícula

Fiscal Técnico: Joelma dos Santos Rodrigues (Chefe do Setor de Transporte)

Fiscal Téc. Substituto: Eliane da Silva Lira (Diretora do DARAD)

Sugestão de Equipe de Planejamento

Matrícula

Presidente:

Integrante Requisitante:

Integrante Requisitante:

Contratações complexas exigem a composição de equipe de planejamento.

SOSTENES ALEX
COSTA DE
ANDRADE:2

Assinatura do Requisitante

Assinado de forma digital por
SOSTENES ALEX COSTA DE
ANDRADE:2
Dados: 2023.10.23 11:59:49 -03'00'